



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 12194269 - CGJ-GJACGJ-GJACGJ-JLMAF

SEI!TJPR Nº 0067651-02.2025.8.16.6000
SEI!DOC Nº 12194269

SEI 0067651-02.2025.8.16.6000

1) Trata-se do ofício n.º 609/2025, encaminhado pelo Juízo da 11ª Vara Cível e Empresarial de Londrina, solicitando ampla divulgação da decisão que decretou a falência das empresas ALSE EDUCAÇÃO EIRELI, CNPJ 03.685.216/0001-26, e ATENEU LONDRINA SISTEMA DE ENSINO - EIRELLI - ME, CNPJ 23.815.625/0001-07, em 16/07/2021, nos autos n.º 0036305-22.2020.8.16.0014, junto às Corregedorias-Gerais da Justiça (Tribunais Estaduais e Federais) e Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho (seq. 12184156).

2) Encaminhe-se cópia do presente expediente à todas as Corregedorias-Gerais de Justiça, Corregedorias Regionais da Justiça Federal e Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho, para ciência e eventuais providências, com meus respeitos.

3) Após, remeta-se cópia aos(as) Magistrados(as) e aos(as) Chefes de Secretaria/Escrivães(ãs) deste Estado, para ciência e eventuais medidas cabíveis.

4) Cientifique-se o Juízo solicitante.

5) Em seguida, não havendo outras providências a serem adotadas por esta Corregedoria-Geral, encerre-se nesta unidade.

Curitiba, data inserida pelo sistema.

(assinatura eletrônica)

DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Wolff Bodziak, Corregedor-Geral da Justiça**, em 17/09/2025, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **12194269** e o código CRC **D02A87F9**.